

MESES	DIA	DIA DA SEMANA	HORA	EVENTO
JANEIRO	22	quinta-feira	8:30	Reunião ordinária
FEVEREIRO	25	quarta-feira	8:30	Reunião ordinária
MARÇO	20	sexta-feira	8:30	Reunião ordinária
ABRIL	23	quinta-feira	8:30	Reunião ordinária
MAIO	20	quarta-feira	8:30	Reunião ordinária
JUNHO	19	sexta-feira	8:30	Reunião ordinária
JULHO	23	quinta-feira	8:30	Reunião ordinária
AGOSTO	20	quinta-feira	8:30	Reunião ordinária
SETEMBRO	23	quarta-feira	8:30	Reunião ordinária
OUTUBRO	22	quinta-feira	8:30	Reunião ordinária
NOVEMBRO	25	quarta-feira	8:30	Reunião ordinária
DEZEMBRO	18	sexta-feira	8:30	Reunião ordinária

PREVLADÁRIO

Proc. nº 001/2026

Fl. nº 064

Obs: O local da reunião será na Sede do Instituto Municipal de previdência Social de Ladário, sito à Rua Tamandaré, 187, Centro, CEP 79.370-000 – Ladário-MS.

Ladário - MS, 22 de Janeiro de 2026.

GEIZILEIA GONÇALVES

Presidente - CAPREV

Matéria enviada por Marcio José Pimenta Neco

Prevladário
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2026**Dispensa:** 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CIVIL, HIDRAULICA E ELÉTRICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

Considerando que o processo em questão se dá por dispensa de licitação, o Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social, o Sr. Manoel Francisco de Jesus Filho, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: JULIANO BRAGA ASSAD - MEI**CNPJ nº** 38.598.403/0001-57**Valor Total da Contratação:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 21 de janeiro de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por Marcio José Pimenta Neco

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A CONTROLADORIA-GERAL, Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; e

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual.

RESOLVE:**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
FABIANE ZUBIETA DE ARRUDA	14.882
MARCELINO ASSAD MACENA BENEVIDES JUNIOR	5623
ERWIN ROMMEL RODRIGUES BRASIL	13497
CLEBER DE MIRANDA	2345
ALEXANDRE MARTINEZ SANTANA	14105
JULIA KAROLINY ALMEIDA MORENO	15.725
KRICIA KELLY PEREIRA ROJAS	14.999

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES das contratações administrativas: